



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



Voltando ao Desenvolvimento

ADITIVO DE PRAZO

Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2012, firma do entre a Prefeitura Municipal de Garruchos e a Empresa Dueto Tecnologia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Garruchos, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 92.891.035/0001-86, sediada a Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, 505, em Garruchos, RS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS CARDINAL OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, veterinário, residente e domiciliado a Rua Sena Madureira s/nº, nesta cidade, portador do RG nº 4008697817 e CPF nº 142.851.420-15 e a Empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, com sede a Av. Pernambuco, 1234, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS, aqui representada por seu procurador, Senhor RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, portador do RG nº 1042197432 e CPF nº 641.074.180-49, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilho, nº 75, Bairro Morro do Espelho, na cidade de São Leopoldo-RS. Doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo de contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2016, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2012.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 01 de novembro de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 vias de igual teor e forma.

Garruchos-RS, 22 de novembro de 2016.


CARLOS CARDINAL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RAFAEL MARIO SEBEN Flávia Lopes Chaparr
Dueto Tecnologia Representante Legal
CPF: 016.767.110-31
Dueto Tecnologia Ltda
GOVBR

Testemunhas:
